

# EDITAL DE FOMENTO

GALERIA DE ARTE - ARENINHA CULTURAL HERBERT  
VIANNA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para o processo de seleção e classificação de candidatos para a Programação da Galeria de Artes da Areninha Cultural Herbert Vianna.

## 1. DO FOMENTO:

1.1. O presente edital apresenta uma chamada pública para artistas mareenses e de outras regiões do Rio de Janeiro, com o objetivo de contratar artistas para compor a programação da galeria da Areninha Cultural Herbert Vianna. Serão contemplados 5 (cinco) artistas, que poderão inscrever de 2 (duas) a 4 (quatro) obras cada, recebendo um valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por inscrição contemplada, pagos em parcela única, para cessão das obras durante o período da exposição. A chamada visa os seguintes produtos:

- a) Uma exposição fotográfica com duração de 3 (três) meses, documentando cenas e expressões culturais presentes no território da Maré;
- b) Participação no evento de abertura da exposição, previsto para o dia 30 de janeiro de 2026;
- c) Disponibilidade para atuar como convidado em atividades educativas, a combinar com a equipe local.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/12/2025 a 05/01/2026, através do formulário disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeM1IV0UtU2XxT7dxRSQAKWidzy0aukwKT6KclvR8um3tkMSg/viewform>

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Possuir CNPJ ativo e regular;
- b) Enviar de 2 (duas) a 4 (quatro) obras que possuam diálogo com a temática proposta;
- c) Cada pessoa física poderá realizar apenas 1 (uma) inscrição.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Moradores(as) de favela;
- b) Moradores(as) da Maré;
- c) Mulheres;
- d) Pessoas negras;
- e) Pessoas LGBTQIA+.

## 3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

3.1. As datas previstas para as atividades serão as seguintes:

- a) 14/01/2026 – Prazo final para entrega das obras
- b) 30/01/2026 – Abertura da exposição
- c) 30/04/2026 – Encerramento da exposição

#### **4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

4.1. Os candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) de acordo com a ordem de inscrição.

#### **5. DOS RESULTADOS:**

5.1. A lista com os candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no dia 08/01/2026, na página do [Instagram](#) da Areninha Cultural Herbert Vianna.

#### **6. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO SELECIONADO:**

6.1. Os candidatos(as) selecionados(as) deverão:

- a) Participar do evento de abertura da exposição, previsto para o dia 30 de janeiro de 2026,
- b) Ter disponibilidade para atuação como convidados(as) em atividades educativas a combinar com a equipe local;
- c) Enviar as obras dentro do prazo determinado.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme estabelecido neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.